



JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2011-B

Processo nº 299/2010-RR

Pregão Eletrônico nº 07/2011 SRP

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e onze, de um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Diretora da Secretaria Administrativa, **Sra. Leotávia Helena Fraxe de Queiroz**, CPF nº 323.129.892-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2011, e observadas as condições do edital o qual integra este instrumento de registro, resolve registrar os **preços/descontos** cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, **por item**. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos **preços/descontos** registrados. Os **preços/descontos** ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de 25/03/2011 a 24/03/2012. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço [www.rr.trf1.gov.br](http://www.rr.trf1.gov.br), bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu \_\_\_\_\_ Luiz Marcelo B. M de Souza, Supervisor da Seção de Compras e Licitações (em exercício), lavrei o presente Termo, com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Leotavia Helena Fraxe de Queiroz  
Diretora da Secretaria Administrativa

Disbauto Ind. e Com. Ltda



JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2011-B  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2011**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 05/2011-B, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos **preços e desconto**, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de lubrificantes e material p/ manutenção de veículos**.

FORNECEDOR: DISBAUTO IND. E COM. LTDA				
CNPJ: 01.625.203/0001/36		Fone: (92) 3633-0197		Fone/Fax: (92) 3248-3644
END.: Rua Jonathas Pedrosa, nº 1800, Praça 14 de Janeiro – Manaus (AM)				CEP: 69.020-110
Site:			E-mail: josi.disbauto@hotmail.com	
Representante Legal: Estela Alves de Lima				
Cargo que Ocupa:			CPF:	Fone:
Banco: Bradesco			Agência: 1999-2	C/C: 38.260-4
Item	Und	Qtd	Descrição/Marca	Valor Unitário
05	3	UN	Bateria para veículo - 60 ampéres, selada	188,00
06	4	UN	Bateria para veículo - 70 ampéres, selada	205,00
07	2	UN	Bateria para veículo - 90 ampéres, selada	456,00